ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
"SOCIEDADE DE MELHORAMENTO VALE DO LAGO"

Realizada em Quatorze de Agosto do Ano de Dois Mil e Quatro
14/08/2004

Local: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros nº 4.801- Bairro Caguaçu – Sorocaba-SP
Horário: 09:30 horas em Segunda Convocação
Presentes: Conforme Livro de Presença
Composição da Mesa: Sr. José Rubens de Assumpção Arruda – Presidente da Mesa
Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos – Secretário
Sr. Nelson Leite Rodrigues

Ordens do Dia:

1. **Soluções quanto ao rateio e execução do muro;**
2. **Assuntos Gerais de Matérias não deliberativas.**

Dando inicio a Assembléia, o Dr. Nelson Leite Rodrigues, Diretor da Administradora Bavieri, pediu a palavra solicitando aos presentes a manifestação para a formação da Mesa. Foi convidado e aceitou presidir a Assembléia o Sr. José Rubens de Assumpção Arruda. Foi convidado para secretariá-lo nos trabalhos o Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos. Submetida à aprovação a composição da Mesa foi aceita por unanimidade pelos presentes. Em seguida o Presidente da Mesa fez a leitura do Edital de Convocação dando continuidade a pauta:

Item 1 da "Ordem do Dia" – **Soluções quanto ao rateio e execução do muro**
De posse da palavra, o Dir. Tesoureiro explanou que foram executados 04 (quatro) orçamentos para construção do muro da parte do fundo do condomínio, visto que já foi aprovado na Prefeitura Municipal de Sorocaba o fechamento do loteamento.Conforme decisão da AGE de 28/02/04 a seqüência das obras de fechamento deveriam iniciar assim que fossem obtidos os orçamentos e trazidos para apreciação dos condôminos.
Para a execução das obras se faz necessário um rateio extra para a obtenção de fundos de caixa, onde foram apresentadas duas opções:

Opção 1 – um rateio extra para execução da complementação do muro, de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por lote, dividido em 10 parcelas, com cobrança imediata;
Opção 2 - uma taxa associativa, tomando como base, 0,1% do salário mínimo que é igual a R$ 0,26/m2 (Vinte e Seis Centavos de Real por metro quadrado) do salário mínimo vigente, por três anos, o que daria condições de providenciar toda a infra-estrutura restante necessária, sem que houvesse uma nova chamada para rateios extras. Exemplificado: um lote de 1000 m2 teria uma taxa associativa de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ou seja, R$ 0,26X1000.

Como não houve a pauta "Alteração de taxa associativa", a opção 2 ficou para a próxima AGE.

De posse da palavra, o Dr. Nelson Leite Rodrigues, Diretor da Administradora Bavieri, colocou como sugestão à data de 11 de setembro de 2004, ficando decidido como opção para a nova Assembléia onde será apresentada para discussão a opção 2 em substituição do rateio extra.

Devido à ocorrência colocou-se em votação a opção 1 que foi aprovada de forma unânime pelos condôminos.

O Sr. Renato Zotini proprietário dos lotes G09/10, solicitou que fosse apresentada uma prestação de contas quanto ao andamento das obras executadas pela Dir. Executiva.
Foi sugerido também que caso haja uma decisão quanto ao processo do CREFISUL, a taxa associativa deverá ser revista.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA
JOSÉ EDUARDO COUTINHO
Escrevente Autorizado

Item 2 da "Ordem do Dia"- Assuntos Diversos

Ainda de posse da palavra, o Dr. Nelson Leite Rodrigues, Diretor da Administradora Bavieri, explicou sobre o andamento dos processos de inadimplência e suas negociações.Informou ainda que nas negociações onde não surtirão efeitos, os processos para execução fiscal já estão prontos, e assim que o Sistema Judiciário retorne os mesmos serão protocolados para a devida execução.Ratificando ainda observou que todos os associados recebem através do boleto bancário, informações sobre sua conta corrente com a sociedade, desta forma impossível alegar ignorância de pendências.

Dando continuidade aos assuntos, o Dir. Tesoureiro informou que já providenciou a troca das lâmpadas que iluminam a tela lateral do condomínio.A opção encontrada foi substituir as lâmpadas atuais por lâmpadas de vapor de sódio, que tem características mais apropriadas para a iluminação noturna.

Foi informado que a CPU do equipamento de gravação, utilizado pela segurança interna, será transferida para a Administração da SMVL.

A Sra. Ana Maria Cepellos proprietária dos lotes J04/05, pediu a palavra e apresentou sugestão para que fosse confeccionado aviso com a velocidade interna máxima (30 Km/h).Os avisos deverão ser entregues aos motoristas de caminhões, alertando que dentro do condomínio existem normas de condução, e assim sendo, deverão respeita-los.Observou-se ainda que se tal providencia não surtir os efeitos desejados, serão discutidas outras opções.

De posse da palavra o Dir. Presidente, sugeriu que os "Assuntos Gerais" de interesse do condomínio fossem apresentados até o dia anterior da data da Assembléia, através do telefone 15-3293-1002 com a Srta. Patrícia, ou por escrito enviado diretamente a Administração da SMVL.A sugestão foi acatada por todos os presentes.Ainda de posse da palavra ressalvou que os assuntos de interesses individuais deverão ser tratados diretamente na Administração, para facilitar o andamento das Assembléias.

De posse da palavra o Presidente da Mesa encerrou a reunião já que não havia mais temas a serem discutidos.

José Rubens de Assumpção Arruda
Presidente da Mesa

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário

3.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA

2º Tabelião de Notas de Sorocaba. Paulo Roberto Ramos - Tabelião. Reconheço, em documento sem valor economico, por semelhança, a firma JOSE RUBENS DE ASSUMPCAO ARRUDA.Dou fé.
Sorocaba(SP), 09 de março de 2005.Em testº da verdade
Válido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$

Colégio Notarial do Brasil - SP FIRMA 1 11KAA055911

Reconheço, POR SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de carlos alberto almeida dos santos
09 MAR. 2005
Colégio Notarial do Brasil - SP FIRMA 1 1SOAA038216
Luciane Portes ESCREVENTE
3º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE SOROCABA
JOSÉ EDUARDO COUTINHO
Escrevente Autorizado

1° Registro Civil de Pessoa Jurídica de SOROCABA (SP)

Rua da Penha N° 1035 - Centro - Cep: 18010-004 - Fone:(15) 3331-7500

Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 10022

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme, no registro integral de títulos e documentos, sob o n° 10022. Sorocaba, 21/06/2005.

Emolumentos	23,65
Estado	6,72
Ipesp	4,97
Reg.Civil	1,24
Trib. Justiça	1,24
Diligência(s)	0,00
ECT	0,00
Total	37,83

Escrevente Autorizado

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE SOROCABA
JOSÉ EDUARDO COUTINHO
Escrevente Autorizado